



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
PROAES EDITAL PROAES/DAE Nº 08/2022
AUXÍLIO MORADIA E CRECHE**

**SEGUNDA CHAMADA
RESULTADO PRELIMINAR**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu), torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o Resultado Preliminar da presente seleção, conforme anexo I.

Os recursos deverão ser enviados nos dias **11 e 12 de maio de 2022** no sistema de bolsas da Proaes link: https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/login/?next=/bolsas_proaes/

O resultado final será publicada no dia **16 de maio de 2022**.

Rio Branco – AC, 10 de maio de 2022.

ISAAC DAYAN BASTOS DA SILVA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria 037/2021

Anexo I
Resultado Preliminar

Matrícula	Nome	Editais	Curso	Situação	Motivo
20200830046	Karoline Costa de Souza	RBO - MORADIA	Licenciatura em Química	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos: Renda declarada incompatível com as despesas (aluguel, luz), apresentar renda compatível
20180090023	Eron Carlos Santos Vianna	RBO - MORADIA	Licenciatura em Geografia	Deferida	
20201790063	Felipe Araujo da Silva	RBO - MORADIA	Bacharelado em Nutrição	Indeferida	Documentação incompleta: Contrato de Aluguel
20210090029	Raiene Almada de Sousa	RBO - MORADIA	Licenciatura em Geografia	Indeferida	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA: Contrato de Aluguel
20200810059	Maria Fernanda Braga de Andrade	RBO - MORADIA	Medicina	Indeferida	DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta) da estudante, referente aos meses de fevereiro e março (cópia em anexo está sem identificação do titular da conta) Observações ou esclarecimentos: estudante declara que depende financeiramente do país, anexar toda documentação conforme edital Em caso de recebimento de pensão alimentícia, apresentar declaração assinada da parte cedente ou termo de audiência, onde conste o valor da pensão recebida (cópia em anexo não está assinada pela parte cedente, no caso o pai) Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado) da avó Contrato de Aluguel e recibo
20208000022	Erika da Silva	RBO - MORADIA	ABI - Teatro	Indeferida	Não preenche a finalidade item 2.2 e requisito item 4.2 do edital 08/2022.
20151830035	MARTA DE SOUSA VIEIRA	RBO - MORADIA	Bacharelado em Psicologia	Indeferida	Estudante não atende ao item 4.2 (estudante declara ser independente financeiramente)
20171830009	Lucas Leal De Souza Gomes	RBO - MORADIA	Bacharelado em Psicologia com Ênfase em Psicologia Social e Políticas Públicas	Indeferida	Estudante não atende ao item 4.2 (estudante declara que é a pessoa que mais contribui com a renda da família)

20201794101	Barbara Castro da Silva	RBO - MORADIA	Bacharelado em Nutrição	Indeferida	Estudante não atende 4.2 Comprovar que reside de aluguel em Rio Branco ou em Cruzeiro do Sul e que o grupo familiar no qual se insere financeiramente reside em outro município/estado distinto do curso de graduação no qual está matriculado
20190180042	Caroline Marinho da Silva	RBO - MORADIA	Bacharelado em Educação Física	Indeferida	Estudante não atende ao item 4.2 Comprovar que reside de aluguel em Rio Branco ou em Cruzeiro do Sul e que o grupo familiar no qual se insere financeiramente reside em outro município/estado distinto do curso de graduação no qual está matriculado (estudante declara ser independente financeiramente)
20181880025	Beatriz Franca de Morais	RBO - MORADIA	Licenciatura em Letras Libras	Indeferida	Documentação incompleta: Observações ou esclarecimentos:, A carteira de trabalho da estudante tem um contrato aberto, esclarecer situação, caso esteja trabalhando anexar contracheque. Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários, da mãe (extratos da conta bancária que a mesma recebe a aposentadoria)
20200810081	Pedro Passos Pascoalini	RBO - MORADIA	Medicina	Indeferida	Estudante não atende ao item 4.2 (Estudante declara ser independente financeiramente)

20180850054	Eline da Silva Ramos	CZS - MORADIA	Bacharelado em Engenharia Florestal	Indeferida	Item 4.2 do edital - Comprovar que reside de aluguel em Rio Branco ou em Cruzeiro do Sul e que o grupo familiar no qual se insere financeiramente reside em outro município/estado distinto do curso de graduação no qual está matriculado. Documentação incompleta: - Não anexou cópia do recibo de pagamento do aluguel referente ao mês em que o estudante realizou a inscrição ou do mês anterior; -Cópia da fatura de energia do imóvel alugado e fatura de energia do grupo familiar na cidade de origem;Cópia dos Extratos bancários dos dois últimos meses, identificados com o nome do correntista em todas as páginas, apresentar extratos de todos os domicílios bancários (não será aceito cópia cortada ou incompleta) Antonio de Souza Ramos. Caso não possua conta bancária anexar declaração de ausência de conta (anexo IV do edital), devidamente assinada;Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados Antonio de Souza Ramos;Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado) Antonio de Souza Ramos;CPF Antonio de Souza Ramos. Carteira de Identidade Antonio de Souza Ramos.
20181745013	Ana Jessica da Silva Paiva	CZS - MORADIA	Bacharelado em Engenharia Agrônoma	Indeferida	Declaração de trabalho autônomo ou informal informando atividade exercida e a renda média mensal (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado), de Nilton Domingos. Contrato de Aluguel, e paginas 07,08 e 09 da carteira de trabalho de Ana Jéssica.
20180850032	Jessica de Souza Santos	CZS - MORADIA	Bacharelado em Engenharia Florestal	Indeferida	Documentação incompleta: Não anexou extrato bancários do mês de fevereiro de Regina; Cópia das páginas 07, 08 e 09 da carteira de trabalho de Johab.

20190160014	Vanusia Lima Monteiro	CZS - MORADIA	Licenciatura em Letras Inglês	Indeferida	Documentação incompleta: Não anexou cópia do extrato bancário do mês de fevereiro de José Cabral. Não anexou contrato de aluguel com locação vigente. (Estudante apresentou contrato de aluguel com vigência até 01 de abril de 2022), de modo que não foi aceito). Apresentar contrato com locação vigente ou outro documento que comprove prorrogação do contrato assinado pelas partes.
20211730015	Vanessa Lima Monteiro	CZS - MORADIA	Licenciatura em Ciências Biológicas	Indeferida	Item 4.2 do Edital Auxílio Moradia: Comprovar que reside de aluguel em Rio Branco ou em Cruzeiro do Sul e que o grupo familiar no qual se insere financeiramente reside em outro município/estado distinto do curso de graduação no qual está matriculado. (Estudante precisa esclarecer e comprovar (através de contrato e recibo de aluguel) que realmente reside de aluguel em Cruzeiro do Sul, pois encontramos divergências de informações em inscrição de outro edital). Documentação incompleta: Não anexou cópia do extrato bancário do mês de fevereiro de José Cabral. Não anexou contrato de aluguel com locação vigente. (Estudante apresentou contrato de aluguel com vigência até 01 de abril de 2022), de modo que não foi aceito), bem como, o contrato de aluguel e recibo deve constar o nome da estudante e da irmã.
20210850010	Samuel Lima Pereira Arara	CZS - MORADIA	Bacharelado em Engenharia Florestal	Indeferida	Item 4.2 do Edital do Auxílio Moradia: Comprovar que reside de aluguel em Rio Branco ou em Cruzeiro do Sul e que o grupo familiar no qual se insere financeiramente reside em outro município/estado distinto do curso de graduação no qual está matriculado. Documentação incompleta: Não anexou cópia das páginas 07, 08 e 09 da carteira de trabalho e Samuel. Não anexou Cópia do Contrato de aluguel e recibo de pagamento do aluguel referente ao mês atual ou do mês anterior em nome do aluno.

20210170040	Kailane Cruz de Souza	CZS - MORADIA	Licenciatura em Pedagogia	Indeferida	Item 4.8 do Edital (Estudante inadimplente com o auxílio AID). Item 4.8.1 O estudante inadimplente com a Proaes deverá regularizar sua situação com a Diretoria de Apoio Estudantil - DAE/Proaes, através do e-mail dae.proaes@ufac.br e informar no período de recurso a regularização da pendência, sob pena de ter a solicitação do auxílio indeferida. Documentação incompleta: Cópia da carteira de trabalho, nas páginas de identificação (frente e verso), página de contrato do último registro de emprego e da página subsequente em branco (cópias das páginas inteiras). Caso seja a carteira de trabalho digital, baixar PDF onde conste todos os dados, de Kailane e Cristiane.
20180870033	Karina Rillaly Barbosa da Silva	CZS - MORADIA	Bacharelado em Enfermagem	Indeferida	Documentação incompleta: Não anexou Declaração de trabalho autônomo ou informal (com data atualizada) informando atividade exercida e a renda média mensal e declaração de ausência de conta (com assinatura por extenso, manuscrita e igual ao documento identidade apresentado) de Manoel. (A assinatura de Manoel não está igual ao documento de identidade apresentado). Não anexou contrato de aluguel com locação vigente. (Estudante apresentou contrato de aluguel com vigência até 20 de janeiro de 2020), de modo que não foi aceito. Apresentar contrato com locação vigente ou outro documento que comprove prorrogação do contrato assinado pelas partes.